

Justiça

Secretário
Rubens Approbato Machado

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES de 12.11.90

DISPENSANDO:

a partir de 25.2.90, CARLOS ALBERTO CORADE, RG..... 4.293.936, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQC-III-QS3, da função de serviço público de Diretor Técnico de Divisão, do Grupo de Reabilitação, da Penitenciária do Estado, pra vista no art. 21, inciso I, do Decreto 13.412/79, para qual foi designado por Resolução SJ de 07, publicada a 08.1.86, ficando a partir daquela data, cessando os efeitos da Resolução SJ, da mesma data e publicação, que lhe atribuiu a correspondente gratificação "pro labore".

DECLARANDO CESSAÇÃO:

a partir de 12.11.90, os efeitos da Resolução de 19, publicada no D.O. de 20.5.87, que designou o bel. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR - RG. 4.722.183, para exercer a função de Assistente Técnico em seu Gabinete, ficando consequentemente cessando o arbitramento nos termos do art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a título de representação, a gratificação mensal correspondente a 34%, do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

a partir de 12.11.90, os efeitos da Resolução de 14, publicada no D.O. de 15.5.87, que autorizou o afastamento do bel. MARIO ENGLER PINTO JUNIOR - RG. 4.722.183, Procurador do Estado Nível IV, do SQC-III-QS3, da Procuradoria Geral do Estado, junto ao seu Gabinete.

em face da incorporação ao seu patrimônio, a partir de 27.07.90, os efeitos da Resolução de 23.01.90, publicada no D.O. do dia imediato, que arbitrou com fundamento no art. 135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a título de representação, a MARIA CRISTINA LOPES - RG. 11.135.837, Secretário I, do SQC-I-QS3, a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

DESIGNANDO:

a bel. DENISE DELZE JOAQUIM TONETTI, RG. 2.730.450, Escriutário, do SQC-II-QS3, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 02.10. a 30.12.90, substituir o bel. PAULO ROBERTO MURRAY, RG. 1.961.893, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QS3, durante seu impedimento por licença-saúde.

JOSÉ INÁCIO CAVALCANTE, RG. 4.821.362, Médico, do SQC-III-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Diretor Técnico de Serviço, de que trata o art. 23, inciso I, do Decreto 28.533/88, do Serviço de Saúde, da Penitenciária de Presidente Bernardes, prevista no art. 39, inciso IV, alínea "a", do mencionado decreto, ficando-lhe atribuída, a gratificação "pro labore", na conformidade do art. 17 e §§, da L.C. 556/88, calculada mediante a aplicação do percentual de 30% sobre o valor da Faixa 8, Nível VI, da Escala de Vencimentos Nível Superior, da Tabela correspondente à Jornada de Trabalho a que estiver sujeito.

JOSÉ RAIMUNDO MENDONÇA DA COSTA, RG. 5.692.549, Agente de Segurança Penitenciária III, do SQC-III-QS3, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado para exercer a função de Encarregado de Setor, de que trata o art. 23, inciso II, do Decreto 28.373/88, do Setor Auxiliar de Segurança, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Casa de Detenção de Paraleleiros, prevista no art. 39, inciso V, alínea "a", do mencionado decreto, ficando-lhe atribuída, nos termos do art. 79, da L.C. 498/86, com a redação alterada pelo art. 11, da L.C. 548/88, gratificação "pro labore", calculada mediante a aplicação do percentual de 7% sobre importância resultante da soma do valor do vencimento do cargo de Agente de Segurança Penitenciária IV, com o valor da gratificação pela sujeição ao Regime Especial de Trabalho Policial.

CLASSIFICANDO:

MARLENE DA SILVA PULGA - R.G. 11.621.109, Escriutário, do SQC-II-QS3, na Seção de Expediente II, de seu Gabinete.

a partir de 15.11.89, o cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I-QS3, Faixa 26, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, provido por MARCO ANTONIO FEITOSA - R.G. 5.086.200, na Diretoria da Casa de Detenção do Complexo Penitenciário de Campinas/Sumaré, prevista no art. 69, inciso I, do Decreto 30.747/89.

CONCEDENDO:

à vista da classificação final constante dos laudos de insalubridade expedidos e ratificados pelas unidades competentes, o adicional de insalubridade de que trata a L.C. 432/85, aos funcionários e servidores a seguir indicados, pelo exercício em caráter permanente em atividades ou unidades consideradas insalubres, da Casa de Detenção de Presidente Prudente, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

No grau mínimo:

A partir de 17.2.89

CLÓVIS MORAES BORGES - R.G. 15.553.454;
JAIR DE ALMEIDA BUENO - R.G. 4.161.675;
PAULO ALVES - R.G. 15.552.450;
SELMA MARIA DE OLIVEIRA - R.G. 12.518.217;
WANDERLEY POLASTRI - R.G. 11.410.931;

A partir de 20.2.89

PAULO CESAR CLUCINICOFF LANUTTI - R.G. 16.198.191;

A partir de 21.2.89

MARIO SHIGUEO OSHIQUIRI - R.G. 15.553.646;

A partir de 24.2.89

LINDAURA SILVA TUNES - R.G. 16.197.536;

A partir de 13.3.89

MARIA LUIZA DE LIBORIO - R.G. 6.594.840;

A partir de 08.5.89

IVANA JUSILEM DE VASCONCELOS - R.G. 21.157.571;
LUZIA AUGUSTO - R.G. 19.918.922;

A partir de 10.5.89

MARCOS HIROSHI MINAKAWA - R.G. 16.197.892;

A partir de 03.7.89

ROBERTO ARIOVALDO BOTTI - R.G. 9.380.725;

A partir de 27.11.89

SIMONE MORETTI VIEIRA - R.G. 18.960.688-5;

A partir de 29.12.89

TEREZINHA GALLI - R.G. 9.321.796;

No período de 17.3.89 a 29.8.90

RAQUEL QUIRINO MOREIRA - R.G. 13.722.284;

No período de 09.5.89 a 16.8.90

ROSIANE CRUZ PRIETO FERNANDES - R.G. 13.040.292;

No grau médio:

A partir de 21.2.89

ARNALDO DA SILVA SOUZA - R.G. 15.553.607;

A partir de 27.11.89

FLAVIO ANTONIO VIEIRA - R.G. 17.082.322;

No grau máximo:

A partir de 17.2.89

ADEMIR APARECIDO MARIN DE LIMA - R.G. 671.950;
DAVID NELSON RIBEIRO - R.G. 11.943.939;
DIOGENES ADOLFO ALVES JUBILEU - R.G. 16.622.397-9;
EDVALDO DE OLIVEIRA TORRES - R.G. 10.569.944;
FRANCISCO MARTINS GOMES - R.G. 17.484.592;
GERALDO RODRIGUES LOURENÇO - R.G. 5.996.467;
JOÃO CARLOS DE SOUZA - R.G. 11.943.930;
JOSÉ ROBERTO VEIGA - R.G. 6.507.739;
LEONARDO BRAVO MUSSEL - R.G. 4.705.147;
LUIZ ANTONIO CARRINHO - R.G. 14.675.755;
LUIZA APARECIDA PESSOA RODRIGUES - R.G. 14.674.237;
MARCOS ROBERTO REIS GARCIA - R.G. 13.039.684;
MARIA DE FÁTIMA ROCHA - R.G. 9.810.857;
MARIO SANTOS DA SILVA - R.G. 4.881.469;
MARLENE TADOTTO DE MORAIS - R.G. 6.128.897;
MAURECI VICENTE DA SILVA - R.G. 16.197.944;
NILDA DE OLIVEIRA GOMES - R.G. 9.031.038;
RAIMUNDO EDUARDO - R.G. 13.391.618;
ROSA DE SOUZA MARTINS - R.G. 6.105.982;

A partir de 18.2.89

EDSON TADAO TAKAKI - R.G. 15.553.431;
JORGE DE SOUZA SANTOS - R.G. 9.321.998;
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS - R.G. 18.052.064;
LEONILDO COLCHESQUE - R.G. 11.942.355;
LUCIMAR CELSO DE ANGELO - R.G. 17.309.574;
MARCO ANTONIO PUCCINELLI FERREIRA - R.G. 8.813.556;
RAIMUNDO DE FREITAS COMES - R.G. 18.522.731;

A partir de 21.2.89

CARLOS CESAR POSTIGO - R.G. 15.737.688;

A partir de 22.2.89

AILTON BERNARDINO SILVA - R.G. 10.174.205;
JOSÉ MARIA ALVES DE SOUZA - R.G. 15.195.509;

A partir de 23.2.89

ALDO ANTONIO MOCO - R.G. 17.737.752;
JOÃO ANTONIO FÉLIX - R.G. 16.197.522;

A partir de 24.2.89

VALDIR BRANQUINHO - R.G. 13.040.262;

A partir de 26.2.89

GILBERTO TORTOSA - R.G. 15.552.425;
SEVERINO BARBOSA RODRIGUES - R.G. 17.308.985;

A partir de 13.3.89

GILMAR ZACARIAS - R.G. 15.553.447;

A partir de 14.3.89

ANTONIO TAVARES DE ABREU - R.G. 12.518.079;
MARIO SANTOS SILVA FILHO - R.G. 15.553.887;
MILTON DO PRADO - R.G. 13.976.582;

A partir de 16.3.89

REGINALDO RODRIGUES - R.G. 17.485.177;

A partir de 17.3.89

JOSÉ APARECIDO DE LIMA - R.G. 9.031.620;

A partir de 20.3.89

ISMAEL GRION FILHO - R.G. 16.622.407;

A partir de 23.3.89

SILVIO CARLOS PINHEIRO - R.G. 10.374.311;

A partir de 01.5.89

SALVADOR CARDOSO - R.G. 17.605.470;
VICENTE GRIMALDI NETO - R.G. 4.984.651;

A partir de 12.5.89

MARIA AUXILIADORA ROLO - R.G. 10.205.647;

A partir de 17.5.89

JOSÉ NEWTON DE ARAUJO BARBOSA - R.G. 3.031.326;

A partir de 18.5.89

JOSÉ ALBERTO DE SOUZA - R.G. 15.195.956;
SÉRGIO HENRIQUE BARUTA - R.G. 13.976.525;

A partir de 21.6.89

DOMINGOS CARBOGNIN NETTO - R.G. 2.991.503;

A partir de 27.6.89

CLEUSA MARIA GORRAO - R.G. 14.674.616;

A partir de 30.6.89

CELSON LUIZ DOS SANTOS - R.G. 5.976.213;
ELIAS DE PAULA - R.G. 8.187.168;

A partir de 13.7.89

WANDER JOSÉ LOPES - R.G. 14.634.056;

A partir de 31.7.89

CICERO DOS SANTOS - R.G. 16.307.645;

A partir de 10.8.89

ADÃO HOLLO - R.G. 18.051.577;
ADRIANO ROEFERO SIMOIS - R.G. 18.522.869;
ALDO DIVIESO ROMAN - R.G. 19.219.317;
ALTAIR DIVIESO ROMAN - R.G. 19.386.155;
ANTONIO DE OLIVEIRA - R.G. 14.634.910;
ANTONIO SÉRGIO DE OLIVEIRA - R.G. 18.052.294;
APARECIDO DOS ANJOS GARCIA - R.G. 10.374.500;
CARLOS ANTONIO PASQUINI BRAIANI - R.G. 16.403.718;
CARLOS CESAR ROCHA - R.G. 16.257.379;
CÉLIO APARECIDO FATTORI JUNIOR - R.G. 16.255.289;
CORACY ALVES PEREIRA - R.G. 5.599.014;
EDILSON HENNIS DA SILVA - R.G. 16.401.816;
EDMILSON APARECIDO RODRIGUES CORREIA - R.G. 17.488.485;
ERASMO CARLOS DOS SANTOS, RG. 17.692.916;
GERALDO BARBOSA DOS SANTOS, RG. 9.537.531;
GUILHERME MARIA JOSÉ JUNIOR, RG. 16.255.984;
HAROLDO COLLEGIO, RG. 13.258.799;
HELIO ALVES DA SILVA, RG. 21.944.308;
ILDEBRANDO COSTA BIBANCO, RG. 12.227.753;
ISMAEL APARECIDO PREVIAO, RG. 17.833.619;
IVAN ROBERTO DO PRADO, RG. 7.980.647;
IVANILDO MENDES DE ARAUJO, RG. 11.512.401;
JOSÉ HELENO DE OLIVEIRA, RG. 7.724.680;
JOSÉ MARIO DO NASCIMENTO, RG. 8.937.611;
JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO, RG. 20.948.631;
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, RG. 16.255.730;
JUSTINO CARDOSO PEIXOTO, RG. 17.692.612;
KLEIBER JOSÉ STRANIERI BORTOLETO, RG. 16.198.130;
LIDIO FAVARETO, RG. 10.907.047;
LUIS EDUARDO GONÇALVES, RG. 16.255.584;
LUIZ DA SILVA, RG. 3.875.103;

MANOEL ANTONIO DE SOUZA, RG. 17.831.286;
MANOEL CARLOS DE SOUZA, RG. 3.766.465;
MANOEL ELATON DA SILVA, RG. 6.530.838;
MARCELO BARROS SOUZA, RG. 16.257.332;
MARCIO APARECIDO SPACINO, RG. 19.816.407;
MARCO ANTONIO MAIA GONÇALVES, RG. 7.821.016;
MARCOS VINICIUS DE QUEIROZ, RG. 16.197.942;
MARTIN GONZALES NETO, RG. 7.366.514;
MAURICIO MARTIN, RG. 19.524.185;
MAURICIO REGINALDO DO AMARAL, RG. 18.977.845;
MIGUEL LACASSA, RG. 5.317.461;
MOISES MARCOS DE FIGUEIREDO, RG. 16.255.597;
PAULO SÉRGIO PINTO, RG. 13.257.329;
PEDRO ANTONIO GOMES, RG. 18.030.060;
ROBERTO DE MOURA, RG. 6.030.243;
RUBENS CORNETO, RG. 12.595.313;
SÉRGIO APARECIDO PEREIRA ALVES, RG. 16.257.112;
VALDEMAR GOMES RODRIGUES, RG. 18.232.769;
VICENTE TRIBOLTI MARTINEZ, RG. 16.256.537;

A partir de 17.8.89

BEATRIZ MARQUES FERNANDES, RG. 9.381.200;

A partir de 21.8.89

SEBASTIÃO ASSIS DE OLIVEIRA, RG. 8.411.113;

A partir de 12.9.89

ZILDA RODRIGUES, RG. 7.628.100;

A partir de 20.9.89

EVALDO SANTOS DA SILVA, RG. 16.852.535;

A partir de 17.10.89

GIZELDA MURATO FRANZINO, RG. 14.152.281;

A partir de 19.10.89

JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA, RG. 3.957.589;

A partir de 23.10.89

PAULO CASSIANO DA SILVA, RG. 3.223.579;

A partir de 24.10.89

GEORSON GARCIA BRAGA, RG. 13.929.765;

A partir de 01.11.89

EDSON ROMEIRO DA SILVA, RG. 7.792.825;

A partir de 06.11.89

SILMAR DOLFINI, RG. 15.565.355;

A partir de 13.11.89

JULIO YOSHIO YOSHIMAMA, RG. 6.321.382;

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

ASSINATURAS

PUBLICIDADE LEGAL

VENDA AVULSA

AGÊNCIAS-CAPITAL

• MARIA ANTONIA

• REPÚBLICA

• SÃO BENTO

EXECUTIVO — SEÇÃO II

Jornalista Responsável

Dilson Mezzetti Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo

Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011) 63090

Recebimento de Originais

das Repetições até 19 horas

• ARAÇATUBA

• BAURU

• CAMPINAS

• GUARATINGUETÁ

• MARÍLIA

• PRESIDENTE PRUDENTE

• RIBEIRÃO PRETO

• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

• SANTOS

— Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 239

— Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235

— EXEMPLAR DO DIA Cr\$ 60,00 - EXEMPLAR ATRASADO Cr\$ 120,00

— Telefone 256-7232 - Rua Maria Antonia, 294

— Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516

— Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

— (0186) 23-8882 - Ramal 22 - Rua Antonio João, 130

— (0142) 24-3852 - Pça das Cerejeiras, 4-44

— (0192) 32-4926 - Rua Ferreira Penteado, 954

— (0125) 22-3024 - Rua Frei Lucas, 80

— (0144) 33-5163 - Av. Rio Branco, 803

— (0182) 22-1622 - Av. Manoel Goulart, 2.109

— (016) 625-2345 - Ramal 31 - Av. 9 de Julho, 378

— (0172) 33-9277 - Ramal 146 - Rua General Glicério, 3.947

— (0132) 32-6515 - Ramal 42 - Rua Marçílio Dias, 27 - 5º and. - s/ 54

IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO S.A. IMESPDIRETOR SUPERINTENDENTE
ANTÔNIO ARNOSTI

DIRETORES EXECUTIVOS

Artes Gráficas: Alcir Florentino dos Santos

Financeiro e Administrativo: José Engelberto de Oliveira

Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103 - São Paulo

Telefone 291-3344 (PABX) - Telex (011) 63090